

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—S.º DA REPUBLICA—N. 1573

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 1893.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 448**

DE 22 OUTUBRO DE 1896

Autoriza o governo a despende a verba orçamentaria de obras publicas em geral, a quantia de 20:000\$000 de reis com a construcção de uma cadeia na villa da Redempção.

O doutor Manuel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o governo autorizado a despende, pela verba orçamentaria de «Obras publicas em geral», a quantia de 20:000\$000 de réis com a construcção de uma cadeia na villa da Redempção.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, aos 22 de Outubro de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES
ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO

Publicada na secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 22 de Outubro de 1896. — *Eugenio Leferre*, director geral.

LEI N. 449

DE 22 DE OUTUBRO DE 1896

Autoriza o governo a despende, pela verba orçamentaria de «Obras publicas em geral», a quantia de 40:000\$000 com a construcção de uma cadeia na cidade de S. Simão.

O doutor Manuel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo.

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o governo autorizado a despende, pela verba orçamentaria de «Obras publicas em geral», a quantia de 40:000\$000 com a construcção de uma cadeia na cidade de S. Simão.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Palacio do governo do Estado de S. Paulo, aos 22 de Outubro de 1896.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES
ALVARO AUGUSTO DA COSTA CARVALHO

Publicada na secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, aos 22 de Outubro de 1896. — *Eugenio Leferre*, director geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por decreto de 30 de Outubro ultimo, foi nomeado o professor do 4.º anno do grupo escolar da cidade de Iguape, cidadão Julio Cesar Goulart, para, interinamente, exercer o cargo de director do citado estabelecimento, durante o impedimento do director effectivo, cidadão José Julio Goulart, que se acha licenciado.

Por decreto de 31 do mesmo, foram approvadas as seguintes nomeações :

De d. Beraniza Ouirique de Carvalho, para o cargo de professora provisoria da escola mixta do bairro da Varzea, municipio de Jundiáhy.

De d. Patrocina de Siqueira Maciel, para a do bairro da Bica da Pedra, municipio do Jahu.

Justiça

Por decreto de 30 de Outubro, foram concedidos 30 dias de licença ao promotor publico de Niterica, bacharel Faustino José de Oliveira Ribeiro, a fim de tratar de negocios de seu interesse.

Por decreto da mesma data, foram exonerados, a pedido, os cidadãos dr. Joaquim Gomes Pinto, tenente Luiz Ferreira Pires e capitão Augusto dos Santos Pupo dos cargos de delegado de policia e 2.º e 3.º supplentes do mesmo de Campinaas, sendo nomeados, para substituil-os, os cidadãos dr. Itaymundo de Silva Cunha Filho e capitães Augusto dos Santos Pupo e Thomaz Pereira da Fonseca.

Por decreto de 31 do mesmo mez, foi creado um districto policial na villa Jaguaribe, municipio de S. Bento do Sapucahy, com as seguintes divisas : Começando do alto do Retiro que pertenceu ao fiado Felix Martins Correia, seguem pelo alto da serrinha do Paol de Matheus Pinto, em direcção ao sul, passando pelo alto do Barrado, divisando com este bairro, com o do Bahú e do Porto, abrangendo unicamente as vertentes dos Campos de Jordão até encontrar as divisas do districto de Santo Antonio do Pinhal, nas cabeceiras do Serrote do Paol Velho ; dahi seguindo pelas divisas desse districto, vão até ao alto da serra da Mantiqueira, onde encontra as divisas do municipio de Pindamonhangaba, por esta seguem passando pelas de Minas ; por estas seguem divisando com o municipio de Itajubá até ás divisas do districto da Candelaria ; dahi, tomando outra vez a direcção do sul, abrangendo as vertentes dos campos seguem até ao Serrote do Capitão Joaquim Pereira da Rosa e deste sempre pelo alto dos referidos Campos até o ponto de partida ; sendo nomeados para este novo districto os cidadãos Hippolito Quirino dos Santos e dr. Carlos Antonio da Costa Pimentel para sub-delegado e 1.º supplente de mesmo.

Por decreto da mesma data, foram nomeados os cidadãos tenente Raymundo Amado Ferreira, tenente Leopoldino Rodrigues das Chagas, Joaquim Navier de Souza e Francisco Octaviano Junqueira para os cargos de sub-delegado e 1.º, 2.º e 3.º supplentes do mesmo de Entre Rios, municipio de Cruzeiro.

Por decreto de 3 do corrente, foram exonerados os cidadãos Marciano José Ferreira, Francisco Olympio de Mattos e Romualdo Gomes da Silva dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do sub-delegado de policia de São José da Barra Bonita, sendo nomeados, para substituil-os, os cidadãos José Mariano Ribeiro da Silva, João Gomes da Silva e José de Moraes Barros.